



SENADO APROVA PROJETO DE LEI 1.179/2020

+55 71 3273-3000 | mmcz@mmcz.zdv.br | www.mmcz.adv.br

MMC & ZARIF
A D V O G A D O S

SENADO APROVA PROJETO DE LEI 1.179/2020



(Entre as alterações decorrentes desta aprovação, está o adiamento da Lei Geral de Proteção de Dados –LGPD)

O Projeto de Lei n. 1.179/2020, que institui normas de caráter transitório e emergencial e flexibiliza questões que envolvem o Direito Privado no período da pandemia do Coronavírus, foi aprovado, em sessão deliberativa remota realizada no dia 03/04/2020, pelo Senado Federal, seguindo agora para análise da Câmara dos Deputados.

Dentre as alterações previstas, ênfase se dá à prorrogação da vigência da Lei n.13.709/2018-LGPD. Acerca desse item e acatando, ainda que parcialmente, algumas Emendas citadas no voto proferido, o texto finalizou com a seguinte proposição: “ solução intermediária de adiar, em regra, a vacation legis da Lei Geral de Proteção de Dados até 1º de janeiro de 2021, com a ressalva de que os artigos relativos às sanções só entrarão em vigor em agosto de 2021.”

MMC & ZARIF
A D V O G A D O S

SENADO APROVA PROJETO DE LEI 1.179/2020



O citado Projeto de Lei, aprovado através de um substitutivo elaborado pelo Senado, não nega a importância da LGPD para o cenário regulatório brasileiro, entretanto, visa atenuar as consequências socioeconômicas, visto que o momento atual não é favorável para que se cobre das empresas que estejam em complice com a Lei, em razão de inúmeros enfrentamentos emergenciais e prioritários nessa época de pandemia.



LORENA MAGALHÃES SANCHO
Sócia MMC&Zarif Advogados

MMC & ZARIF
A D V O G A D O S